

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

01 - DADOS DO IMÓVEL					
Zona:	Sector:	Quadra:	Lote:	Área:	Matrícula do Cartório:
Área do terreno:		Área a ser Construída em m ² :		Área de cada Unidade em m ² :	
Logradouro:			Referência:		
Bairro:			Município:	Estado:	
			PORTO VELHO	RONDÔNIA	
02 - DADOS DO REQUERENTE					
Nome:				CPF:	
Endereço:			Bairro:		
Distrito:		Município:		UF:	
E-mail:		Telefone:			
Inscrição Mobiliária:					
03 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE OBRA - EHS					
Ilmo. Sr. (a) Secretário (a) Municipal de Fazenda					
A empresa já identificada no item 02 como REQUERENTE, nos termos do artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar 359/2009, vem perante Vossa Senhoria requerer a ISENÇÃO DE 50% DO VALOR DAS TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE OBRAS por se tratar de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, conforme documentação comprobatória juntada aos autos.					
04 - TERMO DE RESPONSABILIDADE					
Estou ciente de que eventuais informações prestadas de forma incorreta, incompleta ou inverídica configuram hipótese de crime contra a ordem tributária prevista no artigo 2º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções penais e administrativas cabíveis.					
Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados.					
Nome do Contribuinte ou Representante Legal:			CPF:	Telefone:	
Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal:			Local:	Data:	
			PORTO VELHO	____/____/____	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 - Certidão de Inteiro Teor Atualizada;
- 2 - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3 - Cópia de instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda de imóvel para execução de EHS, tendo como contratantes/compradores o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e a instituição financeira oficial executora do programa;
- 3 - Cópia de instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda de imóvel para execução de EHS, tendo como contratantes/compradores o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e a instituição financeira oficial executora do programa;
- 4 - Procuração e Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal do FAR em Porto Velho; Cópia do instrumento de constituição da pessoa jurídica e última alteração, se houver;
- 5 - Taxa de abertura de processo original, emitida na inscrição mobiliária, devidamente recolhida.

OBSERVAÇÕES:

- O contribuinte poderá ser representado por procurador, mediante instrumento público e poderes expressos e específicos.
- Nos casos em que a assinatura do contribuinte for substituída pela do seu representante legal, a cópia do instrumento e dos documentos pessoais do procurador deverá constar da relação a ser apresentada no momento da formalização do processo.